



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0048, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a PORTARIA PEP IFSP N° 0013, de 14 de Fevereiro de 2022 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar a servidora Marta Campos de Quadros, SIAPE 03230*** e o Servidor Rafael dos Santos Reis, SIAPE 03258***.

Art. 3º Designar a Servidora Fernanda Cristina de Souza, SIAPE 2425***.

Art. 4º Os Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Carlos Antonio Jacinto	03249***
Fernanda Cristina de Souza	2425***
Gislene Aparecida da Silva Barbosa	03142***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***

Art. 5º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 6º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 7º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

Dê ciência.
Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**